



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS ITACOATIARA
DIRETORIA GERAL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



PORTARIA Nº 80 – DG/IFAM CITA, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO:

O Parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

O Memo. eletrônico nº 27/2016 – DEPEP/ITA, de 04/04/2016 que versa sobre a solicitação de autorização para ir à Manaus resolver assuntos referentes à demanda de aquisição de livros para nosso *Campus*, o servidor **ERICK RODRIGO SANTOS ALMEIDA**, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, nos dias 04 e 05/04/2016.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE2114766, para responder pelo expediente da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação - DEPEP no *Campus* Itacoatiara, nos dias 04 e 05/04/2016. CD04.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima
Diretor Geral-IFAM CITA
Port. GR nº08-2/1/14